VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 79/ 2021

------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião extraordinária do executivo, realizada em 29 de novembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de novas Comissões de Vistorias/Equipas de Fiscalização e a designação dos respetivos Técnicos, nos termos constantes da citada informação, datada de 19/11/2021.----------

------Deliberado, tomar conhecimento da informação prestada pelo Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município no 1.º semestre de 2021, bem como do parecer sobre a execução orçamental relativamente ao período findo em 30 de junho de 2021, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, remetendo-se a referida informação à Assembleia Municipal, para conhecimento.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Verde e as Uniões de Freguesias do Vade e de Valbom S. Pedro, Paçô e Valbom S. Martinho, para gestão das Lojas do Munícipe, instaladas nas respetivas freguesias, com início a partir do dia 03 de janeiro de 2022, bem como delibera remeter o assunto à Assembleia Municipal.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano 2022, em 0,3% para os prédios urbanos, nos termos da alínea c). do n.º, do artigo 112.º, Código do Imposto Municipal sobre Impostos, e da redução da taxa incidente sobre imóveis destinados a

habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, em 40€ para as famílias com dois dependentes a cargo e 70 € para as famílias com três ou mais dependentes a cargo, ao abrigo do n.º 1, do artigo 112.º-A, do referido código, remetendo-se o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2022, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, remetendo-se o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido do lançamento da derrama municipal, a liquidar e cobrar no ano 2022, através da aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00 e da isenção do pagamento da referida taxa da derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no anterior que não ultrapasse os €150.000,00, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigos 21.º e 22.º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento, remetendo-se o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.----------

------Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e Partido Chega, conceder às empresas que ainda se encontram instaladas no edifício do EX-IEMinho a possibilidade de manter o acesso àquelas instalações por um prazo razoável, com o limite de 30 de junho de 2022, bem como autorizar a Sra. Presidente de Câmara a firmar com as referidas empresas contratos de prorrogação de cedência de instalações temporárias, com o limite de 30 de junho de 2022. Mais delibera acrescentar uma nova cláusula nos contratos, referindo que a vigência dos mesmos poderá ser antecipada por razões ponderosas, designadamente, pela necessidade de realização de

obras no edifício, sendo, para o efeito, as empresas notificadas com, pelo menos, 30 dias de antecedência. O Sr. Vereador do Partido Socialista, Esquível Gomes, sobre o assunto, proferiu uma declaração de voto, inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e solicitar à Assembleia Municipal a designação de novos cinco membros (Presidentes de Junta) para integrar a CMDFCI até à sua sua extinção, que ocorrerá em 31 de dezembro, e de outros dois membros (Presidentes de Junta) para integrar a CMGIFR nos quatro anos deste mandato autárquico, ao abrigo da norma da alínea b), do n.º 3, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a proposta de nomeação da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas à empresa «António Fernandes, Marta Martins & Associados SROC, Lda.», nos termos constantes da informação da Chefe da Divisão Jurídica e relatório final do procedimento por consulta prévia.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado, em 12 de julho de 2016, entre a Comunidade Intermunicipal do Cávado e o Município de Vila Verde, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Cávado das competências nela delegadas pelo Município, enquanto autoridade de transportes; Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 22, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração, pelo Município, de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Comunidade Intermunicipal do Cávado, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Cávado das competências nela delegadas pelo Município

enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2027, nos termos previstos no Anexo III à presente proposta; Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NPC6) do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.----------

------Deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do Partido Socialista e o voto contra do Sr. Vereador do Partido Chega, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os documentos de gestão para o ano 2022, designadamente o orçamento municipal e respetivas GOP, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da referida Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O Senhor Vereador do Partido Chega e os membros do executivo PSD, proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 30 de novembro 2021

A Presidente da Câmara,

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 3/12/2021 e retirado em __/__/__

O(A) Funcionário(a)